

DECISÃO CFO-SEC-05, de 02 de fevereiro de 2021

Estabelece a designação do Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução CFO 213/2019.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas pela Resolução CFO-34/2002, em cumprimento ao previsto no artigo 3º da Resolução CFO-213/2019, que estabelece a uniformização e simultaneidade dos mandatos dos Conselhos Regionais, aprovada por deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2019,

DECIDE:

Art. 1º. Pela designação do atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, para mandato de 17/03/2021 a 31/12/2021, mantendo-se a composição atual dos seus membros, conforme segue:

Conselheiros Efetivos:

Altair Dantas de Andrade, CRO-RJ-16769

Felipe Melo de Araújo, CRO-RJ-37216

Marcelo Guerino Pereira Couto, CRO-RJ-14518

Outair Bastazini Filho, CRO-RJ-21000

Ricardo Guimarães Fischer, CRO-RJ-13099

Conselheiros Suplentes:

Igor Bastos Barbosa, CRO-RJ-29812

Juarez D'Avila Rocha Bastos, CRO-RJ-7537

Leonardo Alcântara Cunha Lima, CRO-RJ-27354

Maria Cynésia Medeiros de Barros, CRO-RJ-15238

Sávio Augusto Bezerra de Moraes, CRO-RJ-20934

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Brasília (DF), 02 de fevereiro 2021.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

